

Publicado no DIO/PMVV

Em 30/05/2022 – Fls. 8 e 9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 054/2022

Concede Aposentadoria por
Tempo de Contribuição.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 14865/2022, datado de 18/02/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao senhor **TEOFILO VALVERDE NOVAES**, titular do cargo de **Agente Público de Manutenção de Obras – Grupo I – Subgrupo B - Faixa 6**, na forma do que dispõem os Art. 82 e 91 da lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2011, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 31 de maio de 2022.


JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente